



Atc Maanone
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.636, de 12 de dezembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200232.005 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000038).....	R\$ 3.000,00
SOMA.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200232.005 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
(000035).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
(000037).....	R\$ 1.500,00
SOMA.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.